

Exportação do arquivo do SPED FISCAL PIS/COFINS


<https://www.youtube.com/embed/qYMqBHji0Fw>

Para a correta exportação do **SPED PIS/COFINS**, você deverá:

1) Habilite a escrituração dos produtos no menu **Manutenção/Empresas/Parâmetros adicionais da Empresa**

 image not found or type unknown

Edite os Parâmetros que estão sendo utilizados e acesse a aba **Livros>Entradas/Saídas** defina que irá realizar a escrituração dos itens de todas as notas

 image not found or type unknown




2) Cadastre os produtos no menu Manutenção/Produtos/cadastre

 image not found or type unknown

OBS: neste cadastro haverá a opção de colocar o **código da situação tributária de PIS/COFINS.**



3) Ou poderá colocar o **código da situação tributária do PIS/COFINS** no cadastramento do item, no menu **Movimentação>Escrituração dos itens das notas fiscais**

 image not found or type unknown




 image not found or type unknown

4) Após os procedimentos acima acesse o menu **Utilitários>exportação de dados SPED>Escrituração Fiscal Digital - Contribuições**

image.png
Image could not be found or type unknown

Obs.:

Informe o período e o local que deseja salvar.

image.png
Image could not be found or type unknown

***INFORMAÇÕES QUE NÃO PODEM FALTAR PARA ESTA EXPORTAÇÃO:**

- a) Código de Situação Tributária (CST)

No cadastro dos produtos deverá ser informado o CST referente aos impostos ICMS, PIS, COFINS e IPI. Este código influenciará nos registros relativos aos itens da nota fiscal de Entradas e de Saídas, já para empresas que possuem lançamentos de Entradas e/ou de Saídas com modelos referentes a Serviços de Transportes este código deverá ser inserido manualmente na aba Informações para o SPED dos respectivos livros.

OBS.: Caso existam movimentações referentes ao mês de dezembro de 2008, será necessário verificar os códigos informados nos itens da Nota fiscal.

- b) Código [NCM](#)

No cadastro da Classificação Fiscal deverão estar corretamente informados, segundo tabelas que constam no próprio SPED Fiscal, o Gênero do Produto, o Código ANP e a Classe de Enquadramento no IPI. Esta informação constará dos registros relativos aos itens da nota fiscal.

- c) [Código de Município \(Tabela IBGE\)](#)

No cadastro das Cidades o código informado deverá estar de acordo com a Tabela de Municípios fornecida pelo IBGE. O código de Município deverá ser informado no cadastro da Empresa, dos Fornecedores e dos Clientes.

IMPORTANTE:

Durante nossos testes verificamos que o SPED FISCAL espera que o código informado seja acrescido de um último número que não pudemos identificar, e para validação dos dados buscamos este último número da tabela disponível no próprio programa.

- d) Código do CRC

Nos dados do responsável pela entrega do arquivo deverá estar informado o número do CRC do contador.

Revision #7

Created 10 June 2023 08:23:54 by ProjetosD

Updated 12 May 2026 11:25:35 by ProjetosD